

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da empreitada de “**Conclusão da Infraestruturas do Loteamento da Verderena**” a circulação e o estacionamento rodoviário ficarão interditos na Rua das Descobertas, no período compreendido entre o dia 13 e o dia 20 de Outubro. -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos trabalhos de infraestruturas elétricas, relativos à Empreitada “Conclusão das Infraestruturas do Loteamento da Verderena”. -----



# **EDITAL**

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 8 dias do mês de Outubro de 2020. -----

**O Presidente da Câmara,**



**(Frederico Rosa)**